



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2021 de 23/06/2021

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO que dia 24 de junho é dia de São João e feriado no município de Petrolina/PE, e não haverá atendimento ao público no âmbito dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que ainda estamos em um período de pandemia, bem como que, geralmente, as sextas-feiras, pós-feriado, costuma-se ter um número reduzido de atendimento em órgãos públicos;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 069/2021, o Prefeito do município de Petrolina/PE, adotou expediente semelhante;

CONSIDERANDO ainda que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública ou ao povo Petrolinense,

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer ponto facultativo aos serviços executados no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE, no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente